Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 20 de agosto de 2005 - nº 626 - Ano IX

Esta edição tem 24 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Rendas Mobiliárias, **convoca** as pessoas físicas que exercem atividades autônomas diversas, como advogados, engenheiros, médicos, dentistas e outros, ainda não inscritos no cadastro fiscal da Prefeitura, a providenciarem seu cadastramento no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
O não atendimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das medidas previstas na legislação vigente, incluindo autuação e multa por infração.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20.637
Data Documento: 14/06/2005
Data Vencimento: 25/06/2005
Data Pagamento: 01/07/2005
Valor: R$ 240,00
Ref.: Aquisição de material odontológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nos Consultórios – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 24.034/2004
Fornecedor : Dakfilm Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.852
Data Documento: 10/06/2005
Data Vencimento: 28/06/2005
Data Pagamento: 01/07/2005
Valor: R$ 189,00
Ref.: Aquisição de papel para eletrocardiogramo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 27.211/2004
Fornecedor : Dental SP Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.611
Data Documento: 14/06/2005
Data Vencimento: 29/06/2005
Data Pagamento: 01/07/2005
Valor: R$ 716,00
Ref.: Aquisição de material odontológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.819/2004
Fornecedor : Assecam Distribuidora Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.364
Data Documento: 14/06/2005
Data Vencimento: 29/062005
Data Pagamento: 01/07/2005
Valor: R$ 2.900,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor: Espaçonal Material para Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.614 - 2.615- 2.616 - 2.617 - 2.618 - 2.619 - 2.620 - 2.621 – 2.622 - 2.623 - 2.624 - 2.625
Data Documento: **13/06/2005**
Data Vencimento: 01/07/2005
Data Pagamento: 01/07/2005
Valor: R$ 9.540,00
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 21.824/2004
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 43.208
Data Documento: **16/06/2005**
Data Vencimento: 01/07/2005
Data Pagamento: 01/07/2005
Valor: R$ 1.844,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.815/2004
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 43.218
Data Documento: 17/06/2005
Data Vencimento: 01/07/2005
Data Pagamento: 01/07/2005
Valor: R$ 560,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.913/2004
Fornecedor : Greca Distribuidora de Asfalto Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.369
Data Documento: 13/06/2005
Data Vencimento: 28/06/2005
Data Pagamento: 04/07/2005
Valor: R$ 14.166,88
Ref.: Aquisição de emulsão asfaltica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 22.149/2004
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 51.371
Data Documento: 15/06/2005
Data Vencimento: 04/07/2005
Data Pagamento: 04/07/2005
Valor: R$ 44,46
Ref.: Aquisição de materiais escolares.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da CAADE – Educação Especial.

Processo nº L. 21.811/2004
Fornecedor : União Química Farmacêutica Nacional S/A
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 715.649
Data Documento: 17/06/2005
Data Vencimento: 04/07/2005
Data Pagamento: 04/07/2005
Valor: R$ 514,80
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 9.532/2004
Fornecedor : Comercial Agrícola Wilak Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.108
Data Documento: 14/06/2005
Data Vencimento: 24/06/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 3.821,35
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 9.532/2004
Fornecedor : Comercial Agrícola Wilak Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.107 - 8.109
Data Documento: 14/06/2005
Data Vencimento: 24/06/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 515,77
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 2.709/2005
Fornecedor : Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.732
Data Documento: 14/06/2005
Data Vencimento: 28/06/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 1.609,60
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L 8.850/2004
Fornecedor : Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 32.378
Data Documento: 18/06/2005
Data Vencimento: 28/06/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 1.960,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 10.187/2004
Fornecedor : Ibec Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 947
Data Documento: 09/06/2005
Data Vencimento: 30/06/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 249,60
Ref.: Aquisição de mudas de plantas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Praças Centrais –Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 26.998/2004
Fornecedor : Hyppeer Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.416
Data Documento: 16/06/2005
Data Vencimento: 30/06/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 149,00
Ref.: Aquisição de cd-r.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Comunicação – Secretaria de Governo.

Processo nº L. 9.532/2004
Fornecedor : Comercial Agrícola Wilak Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.117
Data Documento: 07/06/2005
Data Vencimento: 01/07/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 660,13
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco Brasil.

Processo nº L. 26.998/2004
Fornecedor : Hyppeer Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.415
Data Documento: 16/06/2005
Data Vencimento: 01/07/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 149,00
Ref.: Aquisição de cd-r.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 8.850/2004
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 10.160
Data Documento: 16/06/2005
Data Vencimento: 01/07/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 1.344,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 7.665/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 99.784
Data Documento: 17/06/2005
Data Vencimento: 01/07/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 2.313,20
Ref.: Aquisição de pó de café, chá matte e açúcar refinado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria de Finanças.

Processo nº L. 9.532/2004
Fornecedor : Comercial Agrícola Wilak Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.124 - 8.126
Data Documento: 21/06/2005
Data Vencimento: 01/07/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 2.590,76
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco Brasil.

Processo nº L. 22.149/2004
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 51.372
Data Documento: 15/06/2005
Data Vencimento: 05/07/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 204,00
Ref.: Aquisição de materiais escolares.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 9.123/2005
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 367.589
Data Documento: 20/06/2005
Data Vencimento: 05/07/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 15.170,54 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L. 15.744/2004
Fornecedor : Freskito Produtos Alimentícios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 24.916
Data Documento: 20/06/2005
Data Vencimento: 05/07/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 1.302,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAC do Banco do Brasil.

Processo nº L. 15.743/2004
Fornecedor : Nutrivip do Brasil Com. de Alim. Const. Pap. e Eletr. Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.097
Data Documento: 22/06/2005
Data Vencimento: 05/07/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 588,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 15.743/2004
Fornecedor : Nutrivip do Brasil Com. de Alim. Const. Pap. e Eletr. Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.096
Data Documento: 22/06/2005
Data Vencimento: 05/07/2005
Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 147,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAC do Banco do Brasil.

Processo nº L. 8.850/2004
Fornecedor : Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 32.482
Data Documento: 25/06/2005
Data Vencimento: 05/07/2005

Poder Executivo

Data Pagamento: 05/07/2005
Valor: R$ 927,50
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 27.219/2004
Fornecedor : Dental SP Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.604
Data Documento: 14/06/2005
Data Vencimento: 29/06/2005
Data Pagamento: 06/07/2005
Valor: R$ 580,00
Ref.: Aquisição de material odontológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Unidades Básicas de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 27.215/2004
Fornecedor : Dental SP Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.609
Data Documento: 14/06/2005
Data Vencimento: 29/06/2005
Data Pagamento: 06/07/2005
Valor: R$ 76,00
Ref.: Aquisição de material odontológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Unidades Básicas de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 7.665/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 99.766
Data Documento: 17/06/2005
Data Vencimento: 01/07/2005
Data Pagamento: 06/07/2005
Valor: R$ 1.680,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 9.196/2005
Fornecedor : Comercial Comajo Ltda -ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 718
Data Documento: 14/06/2005
Data Vencimento: 06/07/2005
Data Pagamento: 06/07/2005
Valor: R$ 405,00 (1)
Ref.: Aquisição de materiais para construção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 9.196/2005
Fornecedor : Comercial Comajo Ltda - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 724
Data Documento: 17/06/2005
Data Vencimento: 06/07/2005
Data Pagamento: 06/07/2005
Valor: R$ 405,00 (2)
Ref.: Aquisição de materiais para construção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 2.709/2005
Fornecedor : Citro Cardilli Com. Imp. e Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 188.652
Data Documento: 20/06/2005
Data Vencimento: 06/07/2005
Data Pagamento: 06/07/2005
Valor: R$ 3.600,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 22.150/2004
Fornecedor : Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 66.735
Data Documento: 23/06/2005
Data Vencimento: 06/07/2005
Data Pagamento: 06/07/2005
Valor: R$ 1.014,00
Ref.: Aquisição de papel laser A4.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança pública.

Processo nº L. 7.904/2004
Fornecedor : Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 8.876
Data Documento: 14/06/2005
Data Vencimento: 24/06/2005
Data Pagamento: 07/07/2005
Valor: R$ 910,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP) 45 Kg.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Escolas de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 9.196/2005
Fornecedor : Comercial Comajo Ltda ME
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 720
Data Documento: 14/06/2005
Data Vencimento: 07/07/2005
Data Pagamento: 07/07/2005
Valor: R$ 378,00 (1)
Ref.: Aquisição de materiais para construção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 9.196/2005
Fornecedor : Comercial Comajo Ltda ME
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 723
Data Documento: 17/06/2005
Data Vencimento: 07/07/2005
Data Pagamento: 07/07/2005
Valor: R$ 117,00 (2)
Ref.: Aquisição de materiais para construção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 15.950/2004
Fornecedor : Álamo Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 69.706
Data Documento: 21/06/2005
Data Vencimento: 07/07/2005
Data Pagamento: 07/07/2005
Valor: R$ 19.333,42 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 15.747/2004
Fornecedor : Leitesol Indústria e Comércio S/A
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 79.969
Data Documento: 22/06/2005
Data Vencimento: 07/07/2005
Data Pagamento: 07/07/2005
Valor: R$ 5.184,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda - EPP
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 9.771 - 9.772
Data Documento: 23/06/2005
Data Vencimento: 07/07/2005
Data Pagamento: 07/07/2005
Valor: R$ 383,94
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 20.725 - 20.728
Data Documento: 23/06/2005
Data Vencimento: 07/07/2005
Data Pagamento: 07/07/2005
Valor: R$ 1.323,06
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 51.509
Data Documento: 23/06/2005
Data Vencimento: 07/07/2005
Data Pagamento: 07/07/2005
Valor: R$ 76,96
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do departamento de Segurança Pública.

Processo nº L. 24.032/2004
Fornecedor : CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 544.974
Data Documento: 21/06/2005

Poder Executivo

Data Vencimento: 08/07/2005
Data Pagamento: 08/07/2005
Valor: R$ 84,00
Ref.: Aquisição de luvas de procedimentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso dos Velórios e Cemitérios – Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Terrão Comércio e Representação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 59.109 - 59.111
Data Documento: 27/06/2005
Data Vencimento: 08/07/2005
Data Pagamento: 08/07/2005
Valor: R$ 2.076,84
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.810/2004
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 198.798
Data Documento: 15/06/2005
Data Vencimento: 05/07/2005
Data Pagamento: 11/07/2005
Valor: R$ 696,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.814/2004
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 198.799
Data Documento: 15/06/2005
Data Vencimento: 05/07/2005
Data Pagamento: 11/07/2005
Valor: R$ 240,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.809/2004
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 198.796
Data Documento: 15/06/2005
Data Vencimento: 05/07/2005
Data Pagamento: 11/07/2005
Valor: R$ 2.440,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.812/2004
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 198.797
Data Documento: 15/06/2005
Data Vencimento: 05/07/2005
Data Pagamento: 11/07/2005
Valor: R$ 1.370,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.825/2004
Fornecedor : União Química Farmacêutica Nacional S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 715.944
Data Documento: 18/06/2005
Data Vencimento: 05/07/2005
Data Pagamento: 11/07/2005
Valor: R$ 3.367,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.819/2004
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 43.312
Data Documento: 20/06/2005
Data Vencimento: 05/07/2005
Data Pagamento: 11/07/2005
Valor: R$ 3.045,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : CCM Comercial Creme Marfim Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.902
Data Documento: 29/06/2005
Data Vencimento: 09/07/2005
Data Pagamento: 11/07/2005
Valor: R$ 782,64
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 99.967 a 99.974
Data Documento: 25/06/2005
Data Vencimento: 10/07/2005
Data Pagamento: 11/07/2005
Valor: R$ 276.566,40
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos da Prefeitura, referente ao mês de Junho/2005.

Processo nº L. 24.039/2004
Fornecedor : entro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 43.829
Data Documento: 06/06/2005
Data Vencimento: 11/07/2005
Data Pagamento: 11/07/2005
Valor: R$ 613,25
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.816/2004
Fornecedor : Assecam Distribuidora Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.365
Data Documento: 14/06/2005
Data Vencimento: 11/07/2005
Data Pagamento: 11/07/2005
Valor: R$ 1.750,00 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.820/2004
Fornecedor : P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 16.380
Data Documento: 17/06/2005
Data Vencimento: 11/07/2005
Data Pagamento: 11/07/2005
Valor: R$ 1.134,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.816/2004
Fornecedor : Biolab-Sanus Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 313.389
Data Documento: 17/06/2005
Data Vencimento: 11/07/2005
Data Pagamento: 11/07/2005
Valor: R$ 768,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.816/2004
Fornecedor : Assecam Distribuidora Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.415
Data Documento: 21/06/2005
Data Vencimento: 11/07/2005
Data Pagamento: 11/07/2005
Valor: R$ 735,00 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 19.426/2004
Fornecedor : Gramacon – Comércio de Grama e Materiais para Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12.120 -

Poder Executivo

12.121
Data Documento: 27/06/2005
Data Vencimento: 11/07/2005
Data Pagamento: 11/07/2005
Valor: R$ 3.347,40
Ref.: Aquisição de areia média e brita I.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades Habitacionais CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 22.916/2004
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.059
Data Documento: 28/06/2005
Data Vencimento: 11/07/2005
Data Pagamento: 11/07/2005
Valor: R$ 1.608,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 9.770 - 9.773 - 9.774
Data Documento: 23/06/2005
Data Vencimento: 07/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 481,14
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de vários setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 51.491 - 51.510
Data Documento: 23/06/2005
Data Vencimento: 07/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 266,20
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20.723 - 20.724 - 20.727 - 20.729
Data Documento: 23/06/2005
Data Vencimento: 07/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 515,40
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de vários setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 8.850/2004
Fornecedor : IUNIC – Agro Industrial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 473 - 474
Data Documento: 27/06/2005
Data Vencimento: 07/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 5.576,70
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 59.106 - 59.110 - 59.112
Data Documento: 27/06/2005
Data Vencimento: 08/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 2.919,85
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de vários setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : CCM Comercial Creme Marfim Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.896 - 11.898 - 11.899 - 11.900
Data Documento: 29/06/2005
Data Vencimento: 09/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 1.677,84
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de vários setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 15.743/2004
Fornecedor : Predilecta Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 267.001
Data Documento: 24/06/2005
Data Vencimento: 10/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 432,48
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Diplan Comércio e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.119
Data Documento: 07/06/2005
Data Vencimento: 11/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 106,10
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso no Terminal Rodoviário – Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : CCM Comercial Creme Marfim Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.901
Data Documento: 29/06/2005
Data Vencimento: 11/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 350,04
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de segurança Pública.

Processo nº L. 21.810/2004
Fornecedor : Biolab-Sanus Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 313.390
Data Documento: 17/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 5.600,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 9.123/2005
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 368.500
Data Documento: 27/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 15.170,54 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos Departamentos desta prefeitura.

Processo nº L. 10.710/205
Fornecedor : Rolemare Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.958
Data Documento: 27/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 1.355,00
Ref.: Aquisição de cimento Portland CP II.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 9.123/2005
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 368.500
Data Documento: 27/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 163,24 (2)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso no Departamento de Trânsito.

Processo nº L. 8.850/2004
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 10.221
Data Documento: 27/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 138,24 (2)

Poder Executivo

Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 15.745/2004
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.058
Data Documento: 28/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 208,80
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 2.709/2005
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.063
Data Documento: 28/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 525,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 15.747/2004
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.065
Data Documento: 28/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 1.000,00 (1)
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 22.916/2004
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.060
Data Documento: 28/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 402,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 15.744/2004
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.061
Data Documento: 28/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 736,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 15.747/2004
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.066
Data Documento: 28/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 4.000,00 (1)
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 15.744/2004
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.062
Data Documento: 28/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 2.944,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 2.709/2005
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.064
Data Documento: 28/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 2.100,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do FNDE do banco do Brasil.

Processo nº L.15.747/2004
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.072
Data Documento: 29/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 851,20 (2)
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 15.747/2004
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.071
Data Documento: 29/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 12/07/2005
Valor: R$ 2.612,30 (2)
Ref.: Aquisição gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 21.825/2004
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 43.313
Data Documento: 20/06/2005
Data Vencimento: 14/07/2005
Data Pagamento: 14/07/2005
Valor: R$ 463,92 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.21.810/2004
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 43.799
Data Documento: 29/06/2005
Data Vencimento: 14/07/2005
Data Pagamento: 14/07/2005
Valor: R$ 900,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.817/2004
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 43.800
Data Documento: 29/06/2005
Data Vencimento: 14/07/2005
Data Pagamento: 14/07/2005
Valor: R$ 204,84
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.825/2004
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 43.802
Data Documento: 29/06/2005
Data Vencimento: 14/07/2005
Data Pagamento: 14/07/2005
Valor: R$ 1.146,08 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Diplan Comércio e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 48 – 49 – 51 – 52
Data Documento: 27/06/2005
Data Vencimento: 14/07/2005
Data Pagamento: 15/07/2005
Valor: R$ 1.749,62
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Poder Executivo

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 51.576
Data Documento: 29/06/2005
Data Vencimento: 14/07/2005
Data Pagamento: 15/07/2005
Valor: R$ 476,62
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de vários setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 9.832
Data Documento: 01/07/2005
Data Vencimento: 14/07/2005
Data Pagamento: 15/07/2005
Valor: R$ 321,54
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de vários setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Diplan Comércio e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 53
Data Documento: 27/06/2005
Data Vencimento: 15/07/2005
Data Pagamento: 15/07/2005
Valor: R$ 193,32
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Segurança Pública.

Processo nº L. 24.881/2004
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 100.158
Data Documento: 30/06/2005
Data Vencimento: 15/07/2005
Data Pagamento: 15/07/2005
Valor: R$ 15.030,00
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada às famílias carentes do Município de Atibaia.

Processo nº L. 15.747/2005
Fornecedor: Comércio e Benefício de Cereais Guariroba Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.809
Data Documento: **02/07/2005**
Data Vencimento: 15/07/2005
Data Pagamento: 15/07/2005
Valor: R$ 503,87
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 16.964/2004
Fornecedor: Filadélfia Comércio e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 675
Data Documento: **04/07/2005**
Data Vencimento: 15/07/2005
Data Pagamento: 15/07/2005
Valor: R$ 60,00
Ref.: Aquisição de material de construção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Almoxarifado central – Secretaria da Administração.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : CCM Comercial Creme Marfim Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12.004 - 12.005
Data Documento: 04/07/2005
Data Vencimento: 15/07/2005
Data Pagamento: 15/07/2005
Valor: R$ 1.701,54
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de vários setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 21.817/2004
Fornecedor : Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 83.610
Data Documento: 24/06/2005
Data Vencimento: 13/07/2005
Data Pagamento: 18/07/2005
Valor: R$ 1.280,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Diplan Comércio e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 50
Data Documento: 27/06/2005
Data Vencimento: 14/07/2005
Data Pagamento: 18/07/2005
Valor: R$ 1.047,57
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.820/2004
Fornecedor : Soquímica Laboratórios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 136.636
Data Documento: 15/06/2005
Data Vencimento: 18/07/2005
Data Pagamento: 18/07/2005
Valor: R$ 456,00 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.820/2004
Fornecedor : Soquímica laboratórios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 137.551
Data Documento: 30/06/2005
Data Vencimento: 18/07/2005
Data Pagamento: 18/07/2005
Valor: R$ 5.244,00 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.260/2004
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 303 – 304 – 305 – 306 – 307 – 308 – 309 – 310 – 311 – 312 – 313 – 314
Data Documento: **04/07/2005**
Data Vencimento: 18/07/2005
Data Pagamento: 18/07/2005
Valor: R$ 8.432,00
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reparos nas vias públicas – Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 21.825/2004
Fornecedor : Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 59.896
Data Documento: 23/06/2005
Data Vencimento: 13/07/2005
Data Pagamento: 19/07/2005
Valor: R$ 2.436,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 15.747/2004
Fornecedor : Vapza Alimentos S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12.032
Data Documento: 28/06/2005
Data Vencimento: 13/07/2005
Data Pagamento: 19/07/2005
Valor: R$ 1.455,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 21.817/2004
Fornecedor : Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.874
Data Documento: 23/06/2005
Data Vencimento: 19/07/2005
Data Pagamento: 19/07/2005
Valor: R$ 2.112,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.824/2004
Fornecedor : Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 59.897
Data Documento: 23/06/2005
Data Vencimento: 19/07/2005

Poder Executivo

Data Pagamento: 19/07/2005
Valor: R$ 26,04 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 24.038/2004
Fornecedor : Blausiegel Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 67.466 - 67.467
Data Documento: 27/06/2005
Data Vencimento: 19/07/2005
Data Pagamento: 19/07/2005
Valor: R$ 3.686,77
Ref.: Aquisição de preservativos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 22.151/2004
Fornecedor : SS Silveira & Silveira Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 27.786
Data Documento: 04/07/2005
Data Vencimento: 19/07/2005
Data Pagamento: 19/07/2005
Valor: R$ 1.074,00
Ref.: Aquisição de formulários contínuos 80 colunas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Dívida Ativa – Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L 16.964/2004
Fornecedor : Filadélfia Comércio e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 704
Data Documento: 04/07/2005
Data Vencimento: 19/07/2005
Data Pagamento: 19/07/2005
Valor: R$ 35,00
Ref.: Aquisição de sarrafos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 21.824/2004
Fornecedor : Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 60.209
Data Documento: 05/07/2005
Data Vencimento: 19/07/2005
Data Pagamento: 19/07/2005
Valor: R$ 325,00 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 6.221/2005
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 369
Data Documento: 22/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 20/07/2005
Valor: R$ 19,20
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo no Departamento de Agricultura.

Processo nº L. 15.197/2003
Fornecedor : Laft Comércio de Materiais para Diagnósticos Laboratoriais Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.684
Data Documento: 01/07/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 20/07/2005
Valor: R$ 8.575,00
Ref.: Despesa com aditamento contratual, referente à locação de analisador hematológico totalmente automatizado com aquisição de 3.500 testes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 15.747/2004
Fornecedor : Vapza Alimentos S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12.031
Data Documento: 28/06/2005
Data Vencimento: 13/07/2005
Data Pagamento: 20/07/2005
Valor: R$ 5.820,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 21.815/2004
Fornecedor : Sanval Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 213.184
Data Documento: 15/06/2005
Data Vencimento: 15/07/2005
Data Pagamento: 20/07/2005
Valor: R$ 600,00 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.815/2004
Fornecedor : Sanval Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 214.070
Data Documento: 28/06/2005
Data Vencimento: 15/07/2005
Data Pagamento: 20/07/2005
Valor: R$ 1.400,00 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Diplan Comércio e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 63 - 64
Data Documento: 29/06/2005
Data Vencimento: 18/07/2005
Data Pagamento: 20/07/2005
Valor: R$ 1.208,74
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de vários setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 9.885
Data Documento: 08/07/2005
Data Vencimento: 18/07/2005
Data Pagamento: 20/07/2005
Valor: R$ 1.071,18
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Merenda Escolar – Ensino Fundamental.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Diplan Comércio e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 81
Data Documento: 05/07/2005
Data Vencimento: 19/07/2005
Data Pagamento: 20/07/2005
Valor: R$ 1.029,60
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Merenda Escolar – Ensino Fundamental.

Processo nº L. 6.221/2005
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 357 – 358 – 359 – 360 – 361 – 362 – 363 – 364 – 368 – 370
Data Documento: 22/06/2005
Data Vencimento: 20/07/2005
Data Pagamento: 20/07/2005
Valor: R$ 331,20 (1)
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 6.221/2005
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 374
Data Documento: 27/06/2005
Data Vencimento: 20/07/2005
Data Pagamento: 20/07/2005
Valor: R$ 45,60 (2)
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 9.320 - 9.321 - 9.323
Data Documento: 30/06/2005
Data Vencimento: 20/07/2005

Poder Executivo

Data Pagamento: 20/07/2005
Valor: R$ 116,60
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de vários setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 7.665/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 100.310 - 100.311
Data Documento: 05/07/2005
Data Vencimento: 20/07/2005
Data Pagamento: 20/07/2005
Valor: R$ 2.486,40
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo no Gabinete do Sr. Prefeito.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : BJ – Forte Materiais para Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.852
Data Documento: 27/06/2005
Data Vencimento: 11/07/2005
Data Pagamento: 21/07/2005
Valor: R$ 656,00
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 6.221/2005
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 367
Data Documento: 22/06/2005
Data Vencimento: 12/07/2005
Data Pagamento: 21/07/2005
Valor: R$ 115,20
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria de Educação e Cultura e na Divisão de Ensino Infantil.

Processo nº L. 21.815/2004
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 203.045
Data Documento: 24/06/2005
Data Vencimento: 13/07/2005
Data Pagamento: 21/07/2005
Valor: R$ 6.696,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 16.964/2004
Fornecedor: Waldomiro Vides - EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.546
Data Documento: **20/06/2005**
Data Vencimento: 18/07/2005
Data Pagamento: 21/07/2005
Valor: R$ 30,10
Ref.: Aquisição de pregos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 26.997/2004
Fornecedor : Artec Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 32.783
Data Documento: 30/06/2005
Data Vencimento: 21/072005
Data Pagamento: 21/07/2005
Valor: R$ 631,50
Ref.: Aquisição de etiquetas em formulários contínuos
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração, Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Planejamento e Finanças

Processo nº L. 19.776/2004
Fornecedor : Comercial Olisabo Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.110
Data Documento: 03/07/2005
Data Vencimento: 21/07/2005
Data Pagamento: 21/07/2005
Valor: R$ 2.700,00
Ref.: Aquisição de Laje Pré (Lajota + vigota).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 7.904/2004
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.937
Data Documento: 30/06/2005
Data Vencimento: 15/07/2005
Data Pagamento: 22/07/2005
Valor: R$ 25,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da CONDECON.

Processo nº L. 7.904/2004
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.932
Data Documento: 30/06/2005
Data Vencimento: 16/07/2005
Data Pagamento: 22/07/2005
Valor: R$ 175,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP) 13 Kg.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Governo.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 315 – 316 – 317 – 318 – 319 – 320 – 321 – 322 – 323 – 324 – 325 – 326 – 327
Data Documento: 04/07/2005
Data Vencimento: 18/07/2005
Data Pagamento: 22/07/2005
Valor: R$ 8.671,87
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a uso na recuperação de ruas referente à região 8-1 do Orçamento participativo.

Processo nº L. 21.814/2004
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 44.063
Data Documento: 05/07/2005
Data Vencimento: 21/07/2005
Data Pagamento: 22/07/2005
Valor: R$ 8.900,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 6.221/2005
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes -ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 383 – 384 – 385 – 386 – 387 – 388 – 390 – 391 – 392 – 394 – 397
Data Documento: **06/07/2005**
Data Vencimento: 22/07/2005
Data Pagamento: 22/07/2005
Valor: R$ 448,80
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 9.123/2005
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 369.846
Data Documento: 07/07/2005
Data Vencimento: 22/07/2005
Data Pagamento: 22/07/2005
Valor: R$ 15.170,54 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 21.811/2004
Fornecedor : Soquímica Laboratórios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 136.631
Data Documento: 15/06/2005
Data Vencimento: 25/07/2005
Data Pagamento: 25/07/2005
Valor: R$ 799,80 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.811/2004
Fornecedor : Soquímica Laboratórios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 137.364
Data Documento: 28/06/2005
Data Vencimento: 25/07/2005
Data Pagamento: 25/07/2005

Poder Executivo

Valor: R$ 920,20 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 11.839/2005
Fornecedor : Autopel Automação Comercial e Informática Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 4.061
Data Documento: 07/07/2005
Data Vencimento: 25/07/2005
Data Pagamento: 25/07/2005
Valor: R$ 204,00
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria dos Assuntos Jurídicos.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 357 a 386
Data Documento: 07/07/2005
Data Vencimento: 21/07/2005
Data Pagamento: 26/07/2005
Valor: R$ 16.607,49
Ref.: Aquisição de bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 51.704
Data Documento: 05/07/2005
Data Vencimento: 23/07/2005
Data Pagamento: 26/07/2005
Valor: R$ 1.124,12
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de vários setores desta Prefeitura.

Processo nº L 21.823/2004
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 44.189
Data Documento: 07/07/2005
Data Vencimento: 25/07/2005
Data Pagamento: 26/07/2005
Valor: R$ 426,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20.873
Data Documento: 14/07/2005
Data Vencimento: 25/07/2005
Data Pagamento: 26/07/2005
Valor: R$ 180,00
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Terminal Rodoviário – Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 15.950/2004
Fornecedor : Álamo Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 69.868
Data Documento: 08/07/2005
Data Vencimento: 26/07/2005
Data Pagamento: 26/07/2005
Valor: R$ 9.666,71 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : CCM Comercial Creme Marfim Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12.088
Data Documento: 14/07/2005
Data Vencimento: 26/07/2005
Data Pagamento: 26/07/2005
Valor: R$ 53,04
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Terminal Rodoviário – Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 22.150/2004
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.357
Data Documento: 15/07/2005
Data Vencimento: 26/07/2005
Data Pagamento: 26/07/2005
Valor: R$ 89,70
Ref.: Aquisição de pastas suspensas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 18.314/2004
Fornecedor : Policlínica São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.549 - 1.550
Data Documento: 06/07/2005
Data Vencimento: 21/07/2005
Data Pagamento: 27/07/2005
Valor: R$ 1.880,00
Ref.: Prestação de serviços destinados à realização de exames ambulatoriais e cardiológicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na Central de Vagas da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 11.839/2005
Fornecedor : Rogério Correa Informática ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 103
Data Documento: 11/07/2005
Data Vencimento: 26/07/2005
Data Pagamento: 27/07/2005
Valor: R$ 141,75
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria dos Assuntos Jurídicos.

Atibaia, 20 de Agosto de 2005

PROCESSOS EM ANÁLISE PELA COMISSÃO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EPIVIZ – 09 a 17/08/05

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: CERTIDÃO DE USO E DIRETRIZES DO SOLO
1. Processo: 9.178/05
Nome/Razão Social: ACAN Administração e Participação Ltda
Endereço: Rua João Pires, 207 – Centro
Atividade: Instalação de templo religioso
Situação: Solicitada apresentação de estudo de impacto.

2. Processo: 3.121/05
Nome/Razão Social: Brasilsat Ltda
Endereço: Rua Manoel Gomes La Torre, s/n, Lote 2 – Jardim Colonial - Caetetuba
Atividade: : Instalação de uma estação de rádio base de telefonia celular
Situação: Audiência Pública dia 02/09/2005

3. Processo 13.187/05
Nome/Razão Social: MCR Produtos de Laticínios Ltda EPP
Endereço: Estrada dos Pires, 461 – Nova Atibaia
Atividade: Indústria e Comércio de Laticínios em geral
Situação: Em análise

4. Processo :19.141/05
Nome/Razão Social: Natural Life Cosméticos Ltda
Endereço: Avenida Imperial, 1481 – Jardim Imperial
Atividade: Indústria e comércio de artigos e cosméticos em geral.
Situação: Aprovado

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO

1. Processo 11866/05
Nome: Congregação Cristã no Brasil
Endereço: Rua João Evangelista Chamadoira Lotes 8 e 9 – Quadra C – Jardim Kanimar – Guaxinduva.
Atividade: Construção de um templo religioso.

Poder Executivo

Situação: **Solicitada a apresentação de estudo de impacto.**

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESDOBRO

1. Processo 3424/02
Nome: Luigi Leoni
Endereço: Rodovia Fernão Dias – Recreio Estoril
Situação: Em análise.

2. Processo 9142/05
Nome: Marcelo Eduardo Cintra
Endereço: Gleba 3A, Leito da antiga Estrada de ferro Bragantina São Paulo Railway e
Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias – Bairro Mato Dentro
Situação: Solicitada a apresentação de relatórios para análise.

3. Processo 9145/05
Nome: Patrícia Maria Cintra
Endereço: Gleba 3C, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro
Situação: Solicitada a apresentação de relatórios para análise.

4. Processo 9143/05
Nome: Talita Guelpa Alvim
Endereço: Gleba 3B, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro.
Situação: Solicitada a apresentação de relatórios para análise.

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ASSUNTO: INSCRIÇÃO INICIAL COM ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

1. Processo: 8.904/04
Nome/Razão Social: MV9 Danceteria Ltda ME
Endereço: Avenida Dr.Joviano Alvim, nº 1.322 - Atibaia Jardim
Atividade: Danceteria com bar, lanchonete, restaurante e choperia.
Situação: Audiência Pública dia 22/08/05

ASSUNTO: INSCRIÇÃO INICIAL
1. Processo: 14.826/05
Nome/Razão Social: Indústria Mecânica Ruiz Ltda
Endereço: Avenida do Sacramento, 200 – Bairro do Rosário
Atividade: Indústria, comércio e manutenção de máquinas e equipamentos
Situação: Em análise

2. Processo: 18.467/05
Nome/Razão Social: Intercol Ind. Quimica Ltda EPP
Endereço: Estrada Municipal, s/n. sub-lote 5 – Gleba 2B – Rio Abaixo
Atividade: Indústria química e comércio de adesivo à base de PVA, vegetal e cola quente.
Situação: Em análise

COMISSÃO EPIVIZ
Márcia Cavazana Nogueira
Assessora de Gestão e Controle
19/08/05

Ilmo Sr.:
Sérgio Augusto Fernandes
Proc.: 18.355/03

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, **NOTIFICAMOS** V. Sª., que o lançamento/débito de Contribuição de Melhoria, oriunda da obra de pavimentação asfáltica realizada na testada de fundos do imóvel de sua propriedade, cadastrada nesta Prefeitura sob nº de identificação/inscrição fiscal imobiliária 13.003.036.00.0007412, localizado na Rua dos Faveiros, nº 444 – quadra B – lotes 51 à 56 e 63 à 68 do loteamento Jardim dos Pinheiros, foi inscrito na Dívida Ativa do município para cobrança amigável ou judicial.
Informamos que o débito em questão perfaz o montante de **R$ 29.005,18 (vinte e nove mil e cinco reais e dezoito centavos)**, valor atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado de acordo com o artigo 192 do Código Tributário Municipal, mediante:
– requerimento específico, subscrito pelo responsável, devidamente identificado, contendo a confissão da dívida;
– assinatura do termo de acordo;
– recolhimento da 1ª parcela no ato.
Solicitamos manifestação no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital; decorrido o prazo, sem manifestação, serão tomadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários pelos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente no guichê da Divisão da Dívida Ativa, sala 03, térreo da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – Centro.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a s licitações abaixo:

PROCESSO 18.080/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 125/05
OBJETO: Aquisição de móveis para escritório destinados a diversos setores desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO 18.494/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 126/05
OBJETO: Aquisição de móveis para escritório destinados a diversos setores desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 05 de Setembro de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 19 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 27.049/04 - Pregão Presencial n.º 51/05 - Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informática, com entregas parceladas, destinados a diversos setores desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos

Poder Executivo

por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, às empresas SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA ATIBAIA ME., os itens: 01 no valor unitário de 0,26; 08 à 13 no valor unitário de R$ 1,29 cada, INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME., os itens: 02, 03, 05, 15 e 16 no valor unitário de R$ 0,47 cada; 04 no valor unitário de 0,45; 06 no valor unitário de 0,35; 07 no valor unitário de 2,13 e PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., o item 14 no valor unitário de R$ 10,74. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 16 de agosto de 2005. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

Processo n.º 27.053/04 - Pregão Presencial n.º 55/05 - Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informática, com entregas parceladas, destinados a diversos setores desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, às empresas: INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME., os itens: 01 no valor unitário de R$ 3,50; 16 no valor unitário de 8,60 e SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA ATIBAIA ME., os itens: 02 à 15 no valor unitário de 1,15 cada; 17 no valor unitário de R$ 43,80. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 17 de agosto de 2005. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 17 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.450/05 – PREGÃO PRESENCIAL 124/05 - OBJETO: Prestação de serviços de transporte sanitário, por quilômetro rodado, através de veículos com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que, a presente licitação foi SUSPENSA SINE DIE, tendo em vista pedido de impugnação ao Edital. Logo após análise, será designada nova data de entrega e abertura dos envelopes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 17 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.385/05 - OBJETO: Exploração do serviço de transporte coletivo urbano e rural, no município de Atibaia, em um único lote de serviços e veículos específicos, mediante concessão onerosa, por um período de 10 (dez) anos.
Em razão do disposto na Lei n.º 3.190 de 27 de setembro de 2001, fica retificada a data da Audiência Pública, para o dia 30 de agosto de 2.005, às 14h00, nas dependências do prédio do Antigo Fórum, na Avenida 9 de julho, Centro-Atibaia/SP.
ATIBAIA/SP - José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2005 - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento das propostas, em ato público dos Convites abaixo:

PROCESSO N.º 17.755/05
CONVITE N.° 45/05
OBJETO: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de Pista de Skate no Bairro Jardim dos Pinheiros, neste Município.
DATA: às 11:00 horas do dia 30 de agosto de 2.005.

PROCESSO N.º 18.429/05
CONVITE N.° 46/05
OBJETO: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e fechamento de quadras com alambrados, reparos, paisagismo e rampa de acesso para as quadras dos Bairros Maracanã e Chácaras Brasil, neste Município.
DATA: às 14:00 horas do dia 02 de setembro de 2.005.

Departamento de Suprimentos, 19 de agosto de 2005 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 17.772/05 – Pregão Presencial 118/05 - Objeto: Aquisição de ferros para construção, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, através de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.
Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitado por empresa interessada na presente licitação, sendo que o mesmo está disponível no site

Poder Executivo

www.atibaia.sp.gov.br e Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100- Parque Jerônimo de Camargo.

As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4413-6282

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 18 de agosto de 2.005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.357/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/05 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO (MOTOR, CÂMBIO) E GRAXA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DESTA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tornamos público, que houve esclarecimentos e re-ratificação referente dúvidas solicitado por empresa interessada na presente licitação, sendo que a ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100- Parque Jerônimo de Camargo. Fica redesignado o dia 06/09/05, às 09:00 horas para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances,

As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

PROCESSO N.º 18.358/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/05 - OBJETO:Aquisição de óleo (motor, câmbio) e fluido de freio, destinados aos veículos desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Tornamos público, que houve esclarecimentos e re-ratificação referente dúvidas solicitado por empresa interessada na presente licitação, sendo que a ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100- Parque Jerônimo de Camargo. Fica redesignado o dia 06/09/05, às 14:00 horas para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances,

As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4413-6282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 19 de agosto de junho de 2004 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 13.049/05 - Pregão Presencial n.º 117/05 - Objeto: Aquisição de faixas e banners, destinados a diversos setores desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, à empresa: RIZZO COMÉRCIO E SERVIÇO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA ME., os itens: 01 no valor unitário de R$ 49,50; 02 no valor unitário de R$ 18,00; 03 no valor unitário de R$ 66,80; 04 no valor unitário de R$ 698,90. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 de Agosto de 2005. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 19 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

Retificação

No Imprensa Oficial n° 624 – Ano IX de 13/08/05, no Decreto nº 4. 758, de 12 de agosto de 2005.

Onde se lê:

R$ 80.950,00 (Oitenta mil, novecentos e cinqüenta reais)

Leia–se:

R$ 82.450,00 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais)

Proc. n° 2.526/05
D E C R E T O N° 4.760
de 18 de agosto de 2005

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 575.500,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.448 de 30 de Dezembro de 2004, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 575.500,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0107.2002 Manutenção da Unidade
25-3390.39.0100.01.00.....R$ 10.000,00

Poder Executivo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretaria e Dependências
04.123.0205.2002 Manutenção da Unidade
57-3390.39.0200.01.00.....R$ 61.500,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Cultura
13.392.0524.2002 Manutenção da Unidade
175-3390.39.0500.08.00.....R$ 7.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0601.2002Manutenção da Unidade
186-3390.39.0600.01.00.....R$ 200.000,00
10.301.0606.2019 Medicamentos
190-3390.30.0600.01.00.....R$ 50.000,00
10.302.0602.2073 Saúde da Família
197-3390.39.0600.01.00.....R$ 180.000,00

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0712.2002 Manutenção da Unidade
235-3390.30.0700.01.00.....R$ 52.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0813.1001 Obras e Instalações
255-4490.51.0800.01.00.....R$ 15.000,00

Art.2º- O Valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) do presente crédito será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0107.2002 Manutenção da Unidade
24-3390.36.0100.01.00.....R$ 15.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Cultura
13.392.0524.2002 Manutenção da Unidade
174-3390.36.0500.08.00.....R$ 7.000,00

Art. 3º- O valor de R$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2004.

Art. 4º – O valor de R$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1722.01.01 –** Cota parte do Imposto sobre a Circulação de mercadorias e serviços-ICMS.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de Agosto de 2005

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antônio-
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

-Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc. n° 2.526/05
D E C R E T O N° 4.761
de 18 de agosto de 2005

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.448 de 30 de Dezembro de 2004, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.1004.1028 Centros Esportivos
308-4490.51.1000.01.00.....R$ 36.000,00

Art.2º- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **2472.99.08 –** Recursos Financeiros destinados à Obra e Reforma no Estádio Municipal Salvador Russani

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de agosto de 2005

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Nelson Gil de Oliveira -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 29/07/05 a 18/08/05

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO 2005: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 5543/03 – Alexandre Anuar Salles Bebidas ME – Bebidas
Proc. 2221/05 – Lourdes Assumpção dos Santos ME – Lanchonete
Proc. 5051/01 – O Gordo II Restaurante Pizzaria - Restaurante
Proc. 0840/95 – Luanda Pães e Doces Ltda EPP – Padaria e Confeitaria
Proc. 0338/96 – Panificadora Dois Irmãos Atibaia Ltda ME – Panificação
Proc. 1460/96 – J M Abrão Serrano ME – Mercadorias em Geral
Proc. 0582/95 – Acir Granzotto Caetetuba – Supermercado
Proc. 0582/95 – Acir Granzotto Caetetuba – CVV
Proc. 0737/03 – Rafael Cividanes de Assis ME – Padaria e Confeitaria

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC
Proc. 4437/01 – Drogaria Silma Atibaia Ltda – Drogaria
Proc. 2897/01 – D A de Oliveira Atibaia ME – Drogaria
Proc. 0069/95 – Droga Nippon Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 0066/95 – Droga Nippon Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 2499/98 – Mania de Beleza Perfumaria Ltda ME – Com. Varej. Perfumaria
Proc. 1503/95 – Perfumaria Aquarela Ltda ME – Com. Varej. Perfumaria
Proc. 3351/04 – Kim Cosméticos e Perfumaria Ltda ME – Com. Varej. Perfumaria
Proc. 5326/02 – Neuza Maria Tavares Paes ME – Com. Varej. Perfumaria
Proc. 2351/03 – Perfumaria e Cosméticos Regional Ltda – Com. Varej. Perfumaria
Proc. 0785/96 – Perfumaria Rocha e Hidalgo Ltda ME – Com. Varej. Perfumaria
Proc. 1529/95 – Roseli Maria Leme de Souza Gonçalves – Com. Varej. Perfumaria

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 3166/04 – Elvira Pinheiro – Consultório
Proc. 3166/04 – Elvira Pinheiro – Equipamento RX
Proc. 1881/97 – Toshifumi Yamada – Consultório
Proc. 4665/00 – Taciana Naomi Uemura Consultório
Proc. 0323/97 – Ricardo Kissen Takano – Consultório
Proc. 0323/97 – Ricardo Kissen Takano – Equipamento
Proc. 1871/97 – Haiko Yamada - Consultório
Proc. 4328/04 – Luciana Rocha Saraiva – Consultório
Proc. 4326/04 – Luciana Rocha Saraiva – Consultório
Proc. 4326/04 – Luciana Rocha Saraiva – Equipamento

Medicina
Proc. 1216/99 – Thiago Miguel ME – Com. Varej. Ótica
Proc. 4344/03 – José Bernardo Denig – Consultório
Proc. 1479/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Ambulatório Médico
Proc. 0636/98 – Policlínica São Paulo S/C Ltda – Clínica
Proc. 0579/98 – João Quirici – Clínica Cirúrgica Tipo I
Proc. 4284/00 – Travessia Clínica Psicológica S/C Ltda – Serviços Psicológico

Medicina Veterinária
Proc. 4276/04 – Fábio Oberdan Capuani – Serviços Veterinários
Proc. 4510/05 – Fabrício Oliveira Siqueira ME – Serviços Veterinários

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 1346/99 – Ati Sport Educação Infantil Ltda ME – Educação Infantil
Proc. 2711/04 – Maria Eunice Anastácio – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1706/95 – Irani Alves Cordeiro Wullsteini – Atividades de acondicionamento físico
Proc. 3614/04 – Luiz Augusto Fernandes Galeb – Atividades de Acondicionamento Físico

E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

F) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAUDE.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 4661/05 – Cleide Aparecida Monteoliva C. Mathias – Salgados – Prot. 4623/05 – DEFERIDO
Proc. 4442/05 – José Geremias Ramos ME – Laticínios – Prot. 4635/05 – INDEFERIDO
Proc. 0680/05 – V M Novaes Pastelaria ME – Pastelaria – Prot. 4659/05 – DEFERIDO
Proc. 3591/05 – Sérgio S. dos Santos ME – Padaria – Prot. 4547/05 – INDEFERIDO
Proc. 3594/05 – Sérgio S. dos Santos ME – Padaria – Prot. 4548/05 – INDEFERIDO
Proc. 3597/05 – Sérgio S. dos Santos ME – Padaria – Prot. 4632/05 – INDEFERIDO
Proc. 3599/05 – Sérgio S. dos Santos ME – Padaria – Prot. 4634/05 – INDEFERIDO
Proc. 3595/05 – Sérgio S. dos Santos ME – Padaria – Prot. 4546/05 – INDEFERIDO
Proc. 3592/05 – Sérgio S. dos Santos ME – Padaria – Prot. 4544/05 – INDEFERIDO
Proc. 2262/05 – Sérgio S. dos Santos ME – Padaria – Prot. 4633/05 – INDEFERIDO
Proc. 3598/05 – Sérgio S. dos Santos ME – Padaria – Prot. 4545/05 – INDEFERIDO
Proc. 1337/05 – Florentina Justino de Araujo Restaurante ME – Restaurante – Prot. 4392/05 – DEFERIDO
Proc. 1336/05 – Florentina Justino de Araujo Restaurante ME – Restaurante – Prot. 4392/05 – DEFERIDO
Proc. 3825/05 – Claudio Eliésio dos Santos Mini mercado ME – Mini mercado – Prot. 4655/05 – INDEFERIDO
Proc. 3745/04 – C. Zimmer Refeições EPP – Fornecimento de Alimentos – Prot. 4765/05 – DEFERIDO
Proc. 4577/05 – Restaurante e Churrascaria Gonçalves e Moraes Ltda ME – Restaurante – Prot. 4727/05 – DEFERIDO
Proc. 4573/05 – Restaurante e Churrascaria Gonçalves e Moraes Ltda ME – Restaurante – Prot. 4726/05 – DEFERIDO
Proc. 3546/04 – Lázara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – Prot. 4827/05 – Não analizado recurso sem fundamentos
Proc. 3548/04 – Lázara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – Prot. 4827/05 – Não analizado recurso sem fundamentos
Proc. 3546/04 – Lázara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – Prot. 4827/05 – Não analizado recurso sem fundamentos

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 3549/04 – Lázara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – Prot. 4827/05 – Não analizado recurso sem fundamentos
Proc. 3550/04 – Lázara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – Prot. 4827/05 – Não analizado recurso sem fundamentos
Proc. 3551/04 – Lázara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – Prot. 4827/05 – Não analizado recurso sem fundamentos
Proc. 3547/04 – Lázara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – Prot. 4827/05 – Não analizado recurso sem fundamentos
Proc. 4787/01 – Salvadora Rodrigues Vilian ME – Fabricação de Sorvetes e Bomboniere – Concedido 30 dias

b) FARMÁCIA/DROGARIAS/SANEANTES/ DOMISSANITÁRIOS/COSMÉTICOS E CORRELATOS
Proc. 1352/03 – Natural Life Cosméticos Ltda ME – Fabricação Prod. Perfumaria – Prot. 4764/ 05 – DEFERIDO

c) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia

Medicina
Proc. 3544/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade – Agência Transfusional – Prot. 4732/05 – DEFERIDO
Proc. 2422/98 – Silvia Terume Ito – Clínica de Estética – Prot. 4762/05 – DEFERIDO

Medicina Veterinária

Prestadores De Serviços Relacionados À Saúde

Prestação De Serviços Coletivos E Sociais
Proc. 4238/05 – Hotel Fazenda Haras Atibaia – Sistema Alternativo de Água – Prot. 4779/05 – DEFERIDO
Proc. 4241/05 – Agro Florestal Pedra Grande – Sistema Alternativo de Água – Prot. 4778/05 – DEFERIDO

Prestação De Serviços De Transporte De Produtos De Interesse A Saude

MEIO AMBIENTE.
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Cheiro Forte – Prot. 986/05 – DEFERIDO
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lider Ltda – Despejo Óleo – Prot. 4521- INDEFERIDO
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lider Ltda – Despejo Óleo – Prot. 4522- INDEFERIDO
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lider Ltda – Despejo Óleo – Prot. 4523- INDEFERIDO
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lider Ltda – Despejo Óleo – Prot. 4524 - INDEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 4716/05 – Jorge Iha Supermercado ME – Supermercado – AI 9200 Não providenciar a calibração e manutenção dos equipamentos de refrigeração
Proc. 4716/05 – Jorge Iha Supermercado ME – Supermercado – AI 9199 Não providenciar certificado de controle de pragas
Proc. 0691/05 – Jesus Alves da Fonseca ME – Lanchonete – AI 9267 Não requerer licença sanitária para 2003
Proc. 0199/05 – Alcides Tadeu Pinheiro – Circo – AI 5544 Não recolher taxa referente atividade exercida
Proc. 3875/04 – Ozeas Vicente de Souza – Ambulante – AI 8875 Não possuir a licença de funcionamento para exercício da atividade
Proc. 1344/05 – Restaurante Taberna da Gorícia Ltda – Restaurante – AI 8908 Não apresentar laudo análise qualidade água
Proc. 4599/01 – Heloísa Almeida U G Perrone Lanchonete ME – Lanchonete – AI 9526 Não possuir sistema de exaustão
Proc. 4599/01 – Heloísa Almeida U G Perrone Lanchonete ME – Lanchonete – AI 9596 Não possuir reservatório de água
Proc. 3613/04 – Nair Aparecida Soares – Ambulante Hot Dog – AI 9603 – Não requerer licença sanitária 2005
Proc. 0976/05 – Passarelli Melo – Bar e Lanchonete – AI 9602 Não apresentar documentação da empresa
Proc. 0335/95 – Clemente Antonio Consoli Lanchonete ME – Bar – AI 9598 Não requerer licença 2005
Proc. 0318/95 – Domingos Batista de Moura ME – Mercearia e Armazém – AI 9597 Não requerer licença funcionamento 2005.
Proc. 3932/05 – Lázara Teodoro ME – Bar e Churrascaria Dançante – AI 7259
Proc. 0199/05 – Alcides Tadeu Pinheiro – Circo – AI 5544
Proc. 3875/04 – Ozeas Vicente de Souza – Ambulante Espetinhos – AI 8875
Proc. 4599/01 – Heloísa Almeida U G Perrone Lanchonete ME – Lanchonete – AI 9526 Não possuir sistema de exaustão - AI 9596 Não possuir reservatório de água
Proc. 0214/02 – Marli Manso ME – Pizzaria – AI 9599 Não requerer licença sanitária 2004
Proc. 0214/02 – Marli Manso ME – Pizzaria – AI 9600 Não requerer licença sanitária 2005
Proc. 0719/05 – Ozelvina Alves Cerqueira da Silva – Bomboniere – AI 9092 Não requerer licença de 2004
Proc. 0720/05 – Ozelvina Alves Cerqueira da Silva – Bomboniere – AI 9093 Não requerer licença de 2004
Proc. 0358/95 – Keko´s Padaria e Confeitaria Ltda – Padaria e Confeitaria – AI 9604 – Não recolher taxa de renovação licença sanitária 2005
Proc. 0487/95 – Bar, Mercearia e Avícola Monteiro e Sella Ltda ME – Bar e Mercearia – AI 9650 Não recolher licença sanitária 2005
Proc. 0459/98 – Roberto Miguel dos Anjos – Feirante – AI 9649 Não requerer licença 2005-08-16
Proc. 0706/95 – Jesus Alves da Fonseca ME – Trayller Lanches – AI 9315 Não requerer licença de 2005
Proc. 0706/95 – Jesus Alves da Fonseca ME – Trayller Lanches – AI 9316 Não requerer licença de 2004
Proc. 0706/95 – Jesus Alves da Fonseca ME – Trayller Lanches – AI 9317 Não requerer licença de 2003
Proc. 4841/05 – Marli Manso ME – Pizzaria – AI 9599 – Não renovar licença 2005
Proc. 4843/05 – Orlando Pedroso de Oliveira ME – Bar – AI 9802 Não requerer renovação 2005
Proc. 4844/05 – M. A A Rosa ME – Bar – AI 9766 Não requerer licença 2005
Proc. 4845/05 – Maria de Lourdes Lima da Silva Atibaia ME – Bar – AI 9349
Proc. 4846/05 – Padaria Nossa Senhora Aparecida do Tanque Ltda ME – Padaria – AI 9573 Fabricação sem Higiene
Proc. 4847/05 – Ângelo Fernandes da Cunha Bar ME – Bar – AI 9767 Não requerer licença 2005
Proc. 0721/95 – Vanda Aparecida Amaral Pinheiro Pastelaria ME – Fab. Prod. Padaria – AI 9314 Não requerer licença de funcionamento 2005
Proc. 4813/05 – L P Bueno Atibaia ME – Bar – AI 9348 Não requerer licença sanitária 2005
Proc. 0254/95 – Orlando Pedroso de Oliveira ME – Bar – AI 9802 Não requerer licença de funcionamento 2005
Proc. 0213/95 – Maria de Lourdes Lima da Silva Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 9349 Não requerer licença sanitária 2004
Proc. 0429/95 – M A A Rosa ME – Bar e Mercearia – AI 9766 Não requerer licença 2005
Proc. 3932/05 – Lazara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – AI 9273 Não requerer licença 2005
Proc. 4814/05 – Paulo Afonso Peçanha – Mel Derivados – AI 9528 Não requerer licença 2005
Proc. 4812/05 – Clemente Antonio Consolli Lanchonete ME – Bar – AI 9598 Não requerer licença 2005
Proc. 4809/05 – Zilda Passarelli Melo – Bar e Lanchonete – AI 9602 Não apresentar documentos empresa
Proc. 4810/05 – Nair Aparecida Soares – Ambulante – AI 9603 Não requerer licença 2005
Proc. 4811/05 – Domingos Batista de Moura ME – Mercearia e Armazém – AI 9597 Não requerer licença para 2005
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 9580 Falta de Câmara Fria
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 9581 Exposição de alimentos inadequada

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 9583 Possuir paredes e teto mal conservado
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 9582 Possuir paredes em má conservação depósito
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 9291 Maner portas e janelas do açougue em mau estado de conservação
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 9292 Falhas piso depósito
Proc. 0337/95 – Gimenez e Bellingeri Ltda ME – Bar e Mercearia – AI 9607 Não requerer licença de 2005
Proc. 0727/95 – Madonna Atibaia Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AI 9608 Não requerer a licença de 2005
Proc. 4599/01 – Heloisa Almeida V G Perrone Lanchonete ME – Lanchonete – AI 9318 Não requerer licença funcionamento 2005
Proc. 0680/05 – V M Novais Pastelaria ME – Pastelaria – AI 9851 Cesto pedal – AI 9529 Revestimento das paredes

FARMÁCIA/DROGARIAS/SANEANTES/ DOMISSANITÁRIOS/COSMÉTICOS E CORRELATOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 3260/01 – Gustavo Rafael Moreialvar – Consultório com RX – AI 9496 Assentamentos do serviço de radiologia em desacordo com a legislação
Proc. 3885/04 – Alessandra Cristina dos Santos Calhau – Consultório com RX – AI 6899 Assentamentos do serviço de radiologia em desacordo
Proc. 3885/04 – Alessandra Cristina dos Santos Calhau – Consultório com RX – AI 6900 – Caixa de revelação de filmes em radiologia em desacordo com a legislação em vigor

Medicina

Medicina Veterinária
Proc. 2146/97 – Sueli Massue Matuoka Hirami ME – Com. Medicamentos Veterinários – AI 9622 Não possuir termo de responsabilidade tecnica
Proc. 2817/02 – Jorge Gonçalves da Silva – Banho e Tosa – AI 9623 Não possuir termo de responsabilidade técnica

Prestação De Serviços Relacionados À Saúde

Prestação De Serviços Coletivos E Sociais.
Proc. 1528/04C – Pedro Barradas ME – Atac. Resíduos e Sucatas Metálicas – AI 9036
Proc. 1528/04B – Pedro Barradas ME – Atac. Resíduos e Sucatas Metálicas – AI 9035
Proc. 1528/04D – Pedro Barradas ME – Atac. Resíduos e Sucatas Metálicas – AI 9038

Prestação De Serviços De Transporte De Produtos De Interesse A Saúde

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 0393/97 – Gramado e Sobrinhos Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado – AIPM 7276
Proc. 0393/97 – Gramado e Sobrinhos Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado – AIPM 7277
Proc. 0691/05 – Jesus Alves da Fonseca ME – Lanchonete – AIPM 7047
Proc. 0199/05 – Alcides Tadeu Pinheiro – Circo – AIPM 7202
Proc. 3875/04 – Ozeas Vicente de Souza – Ambulante – AIPM 7173
Proc. 1344/05 – Restaurante Taberna da Gorícia Ltda – Restaurante – AIPM 7726
Proc. 3875/04 – Ozeas Vicente de Souza – Ambulante – AIPM 7173
Proc. 5154/00 – José Geremias Ramos ME – Laticínios – AIPA 7188
Proc. 3932/05 – Lázara Teodoro ME – Bar e Churrascaria Dançante – AIPM 7259
Proc. 0199/05 – Alcides Tadeu Pinheiro – Circo – AIPM 7202
Proc. 3435/04 – Ziroldo e Gaspari Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 7194
Proc. 3435/04 – Ziroldo e Gaspari Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 7195
Proc. 3875/04 – Ozeas Vicente de Souza – Ambulante – AIPM 7173
Proc. 3435/04 – Ziroldo e Gaspari Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 7189
Proc. 3435/04 – Ziroldo e Gaspari Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 7190
Proc. 3435/04 – Ziroldo e Gaspari Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 7191
Proc. 3435/04 – Ziroldo e Gaspari Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 7192
Proc. 0719/05 – Ozelvina Alves Cerqueira da Silva – Bomboniere – AIPM 7049
Proc. 0720/05 – Ozelvina Alves Cerqueira da Silva – Bomboniere – AIPM 7151
Proc. 3829/05 – Maria Suzete Nascimento Gonçalves Meireles ME – Panificadora e Confeitaria – AIPM 7283
Proc. 3830/05 – Maria Suzete Nascimento Gonçalves Meireles ME – Panificadora e Confeitaria – AIPM 7284
Proc. 4785/05 – Heloisa Almeida V. G. Perrone Lanchonete ME – Lanchonete – AIPM 7227
Proc. 4842/05 – Marli Manso ME – Pizzaria – AIPM 7289
Proc. 4841/05 – Marli Manso ME – Pizzaria – AIPM 7288
Proc. 4717/05 – Jorge Iha Supermercado ME – Supermercado – AIPM 7287
Proc. 4716/05 – Jorge Iha Supermercado ME – Supermercado – AIPM 7286

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos E Correlatos

Prestação de Serviços de Saúde

Odontologia

Medicina

Medicina Veterinária

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde.
Proc. 4419/05 – L S Hotelaria Ltda – Hotelaria – AIPM 6497
Proc. 4420/05 – L S Hotelaria Ltda – Hotelaria – AIPM 7379

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais.
Proc. 3801/03 – Agro Florestal Pedra Grande – Sistema Água – AIPM 6525
Proc. 6268/03 – Hotel Fazenda Haras Atibaia – Água – AIPA 7723
Proc. 4238/05 – Hotel Fazenda Haras Atibaia – Sistema de Água – AIPM 6526
Proc. 5681/03 – Sônia Maria Oliva Ruas Atibaia ME – Sistema de Água – AIPM 6527
Proc. 3563/04 – RCL Camping e Turismo – Solução Alternativa Água – AIPA 7721
Proc. 1528/04C – Pedro Barradas ME – Atac. Resíduos e Sucatas Metálicas – AIPM 7424
Proc. 1528/04B – Pedro Barradas ME – Atac. Resíduos e Sucatas Metálicas – AIPM 7425
Proc. 1528/04D – Pedro Barradas ME – Atac. Resíduos e Sucatas Metálicas – AIPM 7427

Prestação de Serviços de Transporte de Produtos de Interesse a Saúde.

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 0691/05 – Jesus Alves da Fonseca ME – Lanchonete – NRM 2227
Proc. 0199/05 – Alcides Tadeu Pinheiro – Circo – NRM 7036
Proc. 1344/05 – Restaurante Taberna da Gorícia Ltda – Restaurante – NRM 2182
Proc. 0355/95 – Gomes e Gouveia Ltda EPP – Supermercado – NRM 2490
Proc. 1650/95 – Ind. Com. Atibaiaense de Bebidas em Geral Ltda – Fabricação Refrigerantes e Água Mineral – NRM 2489
Proc. 3932/05 – Lázara Teodoro ME – Bar e Churrascaria Dançante – NRM 7039
Proc. 0199/05 – Alcides Tadeu Pinheiro – Circo – NRM 7036

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0214/02 – Marli Manso ME – Pizzaria – T. Intim. 1977
Proc. 0719/05 – Ozelvina Alves Cerqueira da Silva – Bomboniere – NRM 2230
Proc. 0720/05 – Ozelvina Alves Cerqueira da Silva – Bomboniere – NRM 2229
Proc. 5428/00 – Claudio Eliesio dos Santos Mini mercado ME – Mini mercado – NRM 2097

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos

Prestação de Serviços de Saúde.

Odontologia
Proc. 3533/05 – Anderson César Breda – Clínica Modular – NRM 7051
Proc. 3706/05 – Marcelo Aguirre – Consultório – NRM 2116

Medicina

Medicina Veterinária

Prestação de Serviços relacionados a saúde.
Proc. 3791/05 – Aidê Menezes Malheiros de Oliveira Hotel ME – Hotel com restaurante – NRM 2193
Prestação de Serviços Coletivos e Sociais.
Proc. 1528/04C – Pedro Barradas ME – Atac. Resíduos e Sucatas Metálicas – NRM 2189
Proc. 1528/04B – Pedro Barradas ME – Atac. Resíduos e Sucatas Metálicas – NRM 2188
Proc. 1528/04D – Pedro Barradas ME – Atac. Resíduos e Sucatas Metálicas – NRM 2187

6) - PRODUTOS APREENDIDOS/ INTERDITADOS/INUTILIZADOS

Alimentos

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos

Prestação de Serviços de Saúde

Odontologia

Medicina

Medicina Veterinária

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais

Prestação de Serviços de Transporte de Produtos de Interesse a Saúde

Meio Ambiente

Zoonoses

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 0348/95 – Luiz Antonio dos Santos Freitas Bar – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 1348/97 – Amado Martins da Rocha – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 0052/01 – Marino Kubayashi ME – Com. Frutas – Encerramento das Atividades
Proc. 2998/02 – Márcio Zular Atibaia ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0713/04 – Nair da Penha David – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 0493/95 – Cleide Maria dos Santos Atibaia ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 1943/96 – Rodrigo Florêncio de Godoy Atibaia ME – Churrascaria e Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 0233/95 – Vanderlei Moreno Empório ME – Empório – Encerramento das Atividades
Proc. 2848/02 – São Miguel Arcanjo Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0311/95 – Juscelei Cordeiro de Souza ME – Sorveteria – Encerramento de Atividades
Proc. 0288/95 – Panificadora La Barca de Atibaia Ltda ME – Padaria – Encerramento das Atividades
Proc. 1510/02 – Antonio Sueo Kaneda Atibaia ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 4447/04 – Marilene Aparecida Ferraz – Feirante – Encerramento das Atividades
Proc. 3995/05 – Carlos Antonio Colombo – Ambulante Pipoca – Encerramento das Atividades
Proc. 4699/04 – Clarisse Martins Barbosa Moraes Bar ME – Com. Varej. Bebidas – Encerramento das Atividades
Proc. 1574/99 – Richard Leonard´s Representações Ltda – Com. Import. Represent. Encerramento das Atividades
Proc. 2064/04 – Hernandez & Garberini Mercearia Ltda ME – Com. Varej. Hortifrutigranjeiros – Encerramento das Atividades
Proc. 2940/04 – Flávio Barbosa de Moura ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 1180/95 – Lanchonete e Camping Merci Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2726/00 – Luiz Gustavo Biazetto ME – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 3854/02 – Eduardo de Caralho Capeto Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0626/95 – José Ambrósio Ferreira Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 3854/02 – Eduardo de Carvalho Capeto Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 4881/02 – Drogaria Canaã Ltda ME – Drogaria – Encerramento das Atividades

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia

Medicina

Medicina Veterinária

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2719/00 – Therezinha Aparecida da Rosa Dotta ME – Hotel – Encerramento das Atividades

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais

Prestação de Serviços de Transporte de Produtos de Interesse a Saúde

Meio Ambiente

Zoonoses

8) -AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 3385/05 – Drogaria Canaã Ltda ME – Drogaria – AI 6684
Proc. 4434/05 – Therezinha Aparecida da Rosa Dotta ME – Hotel – AI 9751
Proc. 4435/05 – Therezinha Aparecida da Rosa Dotta ME – Hotel – AI 9753
Proc. 4543/05 – Empório das Rações Com. Agropecuária Ltda – Loja de artigos p/ animais – AI 9618
Proc. 3880/05 – Jorge Gonçalves da Silva – Banho e Tosa – AI 9470
Proc. 3598/05 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AI 9508
Proc. 3591/05 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AI 9501
Proc. 3594/05 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AI 9504
Proc. 3595/05 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AI 9505
Proc. 3597/05 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AI 9509
Proc. 2262/05 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AI 9129
Proc. 3599/05 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AI 9597
Proc. 0947/05 – Luiz Antonio dos Santos Freitas Bar ME – Bar – AI 9415
Proc. 4357/05 – Dolores Rocha dos Santos ME – Lanchonete – AI 9633
Proc. 4322/05 – Dolores Rocha dos Santos ME – Lanchonete – AI 9634
Proc. 3410/05 – São Miguel Arcanjo Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – AI 9397

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 3411/05 – São Miguel Arcanjo Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – AI 9398
Proc. 3335/04 – Maria Susete Nascimento Gonçalves Meireles EPP – Confeitaria – AI 8322
Proc. 0810/05 – Ziroldo e Gaspari Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 9304
Proc. 0806/05 – Ziroldo e Gaspari Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 9311
Proc. 0807/05 – Ziroldo e Gaspari Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 9310
Proc. 0808/05 – Ziroldo e Gaspari Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 9308
Proc. 0809/05 – Ziroldo e Gaspari Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 9305
Proc. 3482/05 – Vanderlei Moreno Empório ME – Empório – AI 9409
Proc. 4272/05 – Gramado e Sobrinhos Com. De Alimentos Ltda – Supermercado – AI 9559
Proc. 4271/05 – Gramado e Sobrinhos Com. De Alimentos Ltda – Supermercado – AI 9624
Proc. 4815/05 – José Borges de Oliveira ME – Lanchonete – AI 9803
Proc. 4813/05 – L P Bueno Atibaia ME – Bar – AI 9348
Proc. 4651/95 – Deise Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AI 9197
Proc. 0650/05 – Deise Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AI 9198
Proc. 0392/95 – Angelo Fernandes da Cunha Bar ME – Mercearia e Bar – AI 9767
Proc. 3831/05 – Maria Suzete Nascimento Gonçalves Meireles ME – Panificadora – AI 9512
Proc. 4814/05 – Paulo Afonso Peçanha – Com. Mel – AI 9528
Proc. 4848/05 – Vanda Apda. Amaral Pinheiro Pastelaria ME – Fabricação de Prod. Padaria – AI 9314
Proc. 3827/05 – Luciane de Godoy Oliveira Conveniências ME – Lojas Conveniências – AI 8915
Proc. 3826/05 – Luciane de Godoy Oliveira Conveniências ME – Lojas Conveniências – AI 8912
Proc. 3828/05 – Patrícia de Siqueira Alliende Conveniências ME – Conveniências – AI 8914

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 4436/05 – Cláudia Campos Corradini – Consultório – AI 9651

Medicina

Medicina Veterinária

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais
Proc. 4405/05 – Associação dos Moradores do Parque Residencial Shambala – Sistema Alternativo de Água – AI 9597
Proc. 4236/05 – Sônia Maria Oliva Ruas Atibaia ME – Sistema Alternativo Água – AI 9704
Proc. 4553/05 – R C L Camping e Turismo – Abastecimento de Água – AI 9708
Proc. 1528/04 – Pedro Barradas ME – Com. Sucatas – NRM 2190

Prestação de Serviços de Transporte de Produtos de Interesse a Saúde

Meio Ambiente
Proc. 0739/05 – Tereza Mitue Kusano – Esgoto – AI 9537
Proc. 0590/05 – Emílio Gonzales Dias – Construção com entulho – AI 9569 e AIPM 7746
Proc. 0902/05 – Estilo Empreendimentos Atibaia Ltda – Piscina Suja – AI 9591 e AI 9590
Proc. 1414/04 – Humberg Almeida Neto Sucatas ME – Com. Sucatas – NRM 0540
Proc. 2378/02 – Cesar Magri – Imóvel Abandonado – AI 4556 e AIPM 1929
Proc. 0302/04 – Pasquale Di Biasi – Casa Abandonada – AI 8188 e AIPM 6459
Proc. 0648/05 – Juarez Fernandes – Piscina Suja – AI 9571
Proc. 1030/05 – Eraldo de Moraes – Esgoto – AI 9539
Proc. 0468/05 – Celma Marina – Piscina Suja – AIPM 7683 e AIPM 7684
Proc. 7729/05 – José Donizetti da Silva – Fossa – AI 9373
Proc. 7729/05 – Benedito Aparecido Barbosa – Fossa – AI 9561 e AIPM 7274

Zoonoses
Proc. 1989/05 – Maria da Penha Marquetti – Cães – AI 6778 e AI 6776

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Alimentos
Proc. 0199/05 – Alcides Tadeu Pinheiro – Circo – NRM 7036

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos

Prestação de Serviços de Saúde

Odontologia

Medicina

Medicina Veterinária

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais
Proc. 1414/04 – Humberg Almeida Neto Sucatas ME – Com. Sucatas – NRM 0539
Proc. 1528/04 – Pedro Barradas ME – Atacadista resíduos e Sucatas – NRM 2187, NRM 2188, NRM 2189 e NRM 2190

Prestação de Serviços de Transporte de Produtos de Interesse a Saúde

Meio Ambiente
Proc. 0461/05 – Ismael Marcelli – Piscina Suja – NRM 2192

Zoonoses

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Alimentos
Proc. 0054/99 – De: Gilberto Francisco Restaurante ME – Lanchonete e Restaurante – Jorge Kitamura Me
Proc. 0804/95 – Maria Gorete Lourenço Nobre Me – Para: Rua Clóvis Soares, 150 – Alvinópolis
Proc. 0042/02 – De: Luiz Carlos Aparecido Garcia Sargiani ME – Bar – Para Gilberto Fidelis Alves ME

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 2823/01 – Mercides Yoshida – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Ana Carolina Migliati Angotti CRF 35270

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 3412/02 – Clínica Odontológica Dr. Amadeu – Clínica Odontológica – Baixa de Responsabilidade Técnica – Vanessa Valentim Cruz CRO 83013
Proc. 3412/02 – Clínica Odontológica Dr. Amadeu – Clínica Odontológica – Assunção Responsabilidade Técnica: Letícia Maria Rodrigues Hoffamann CRO 85147
Proc. 3260/01 – Gustavo Rafael Moreialvar – Consultório – Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta: Patrícia Aparecida Furquim CRO 55737
Proc. 3260/02 – Gustavo Rafael Moreialvar – Consultório – De: Av. da Saudade, 51 – Centro – Para: Rua Zeferino Alves do Amaral, 223 - Centro

Medicina
Proc. 0440/03 – Prefeitura da Estância de Atibaia – PSF – Baixa de Responsabilidade Técnica: Elizete Aparecida de Paula CRM 51487
Proc. 0440/03 – Prefeitura da Estância de Atibaia – PSF – Assunção de Responsabilidade Técnica: Maria da Conceição da S. Ruiz – CRM 55297

Atos da Vigilância Sanitária

Medicina Veterinária
Proc. 4652/05 – Odette Lapetinga – Hípica – Assunção de Responsabilidade Técnica: Carlos Pereira Gonçalves CRMV 5837
Proc. 1822/01 – Cesar Augusto Bonini Malheiros ME – Pet Shop – Assunção de Responsabilidade Técnica: Heliete Rosana Borin CRMV 5815

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3867/04 – De: Alexandre Ribeiro França – Instrutor de musculação – Para: Marcos Pereira Burdin
Proc. 0619/01 – Pousada da Fazenda Vale Encantado Ltda ME – Hotel com Restaurante – Assunção de Responsabilidade Técnica: Sérgio Mauro Zocchio – Substituta – Maria Luiza Gazzeau de Moraes Rizzo

Prestação de Serviços Coletivos e Sociais

Prestação de Serviços de Transporte de Produtos de Interesse a Saúde

Meio Ambiente

Zoonoses

PAGAMENTO DE MULTAS

Alimentos

Farmácia

Zoonoses

Meio Ambiente
Proc. 1532/04 – Construban Engenharia Construção Ltda – Empresa Lixo – NRM 2400
Proc. 0302/04 – Maria Gorete Rocha Marques – Casa Abandonada – NRM 2425
Proc. 1245/04 – Orlando Cavanna – Queimada – NRM 2296
Proc. 1738/04 – Salim Abdalla Salim – Casa Abandonada – NRM 2296

11) - ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE

Alimentos

Farmácia

Zoonoses

12) - RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

Alimentos
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Frango Light – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Frango Assado – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Peixe – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Carne Bovina – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Feijão 11/07 – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Feijão 12/07 – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Molho Branco – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Feijão Branco – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Filet Mignon – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Filet de Frango – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Molho ao Sugo – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Escalope – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Ossobuco – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Molho Bolognesa – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Peixe 12/07 – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Hamburguer – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Lasanha – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Ravioli de Frango – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Spaguetti – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Feijão 13/07 – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Frango Grelhado– Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Filet Mignon Assado – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Frango Light – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Arroz Branco – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Peixe 13/07 – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Filet Mignon – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Frango Assado 13/07 – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Frango 13/07 – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Fusilli – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Parmesão – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – 4 copos água de 200ml – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – 3 garrafas de água de 350 ml – Satisfatório
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante – Peixe Light 11/07 – Satisfatório

Farmácia

Zoonoses

13)ANIMAIS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

Data do Apreensão:
Proc. CCZ

14) – ANIMAIS RECOLHIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DEZOONOSES E LIBERADOS .

Data da Liberação: 04/08/2005 – Humberto de Campos
Proc. CCZ 0205/05 – Equino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Atos da Vigilância Sanitária

Meio Ambiente
Proc. 0956/05 – R. Formosa – Águas Servidas – Encaminhada Fiscalização Posturas Municipais
Proc. 0864/05 – R. Padre Francisco Santos – Dejetos humanos – Orientação
Proc. 1030/05 – Estr. Velha Bragança Pta. – Fossa – Solucionado
Proc. 0842/05 – Al. Jundiai – Mato alto – Solucionado
Proc. 0976/05 – R. Dep. Emílio Justo – Piscina – Em Andamento
Proc. 1022/05 – R. Brasil – Acumulo de Sucatas – Em Andamento
Proc. 0727/05 – Estrada Clube da Montanha – Fossa – Solucionado
Proc. 1080/05 – R. João Umbelino – Esgoto – Orientações
Proc. 1054/05 – R. Marcos V. Chiochete – Cheiro Forte – Em Andamento
Proc. 0995/05 – R. Arco-Íris – Com. Sucatas - Orientações

Alimentos
Proc. 1045/05 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Fabricação Lingüiça sem procedência – Solucionado

Zoonoses
Proc. 1035/05 – Estr. do Guaxinduva – Vacas – Não Localizado
Proc. 0167/05 – R. das Violetas – Cães – Solucionado
Proc. 0503/05 – Rua das Violetas – Cães – Solucionado
Proc. 0551/05 – R. Cravos – Cães – Solucionado
Proc. 1013/05 – R. José Bim – Cães – Solucionado
Proc. 0852/05 – R. Álvaro Correia Lima – Lixo e Entulho – Solucionado
Proc. 0589/05 – R. Margarida – Cães – Em Andamento
Proc. 0971/05 – R. Minerva – Equinos – Solucionado
Proc. 1043/05 – Av. Manoel G. Latorre – Bovinos – Solucionado
Proc. 0953/05 – R. Minerva – Cães – Solucionado
Proc. 1049/05 – R. 26 – Equinos – Em Andamento
Proc. 1042/05 – R. Panamá – Morcegos – Em Andamento
Proc. 0922/05 – R. Euclides Biasini – Cocheira – Solucionado
Proc. 1057/05 – R. Dep. Emílio Justo – Cães – Não Procede
Proc. 0913/05 – R. Ouro Preto – Cães – Orientações
Proc. 1020/05 – Estr. Ponte Alta – Cavalo – Em Andamento
Proc. 1059/05 – R. das Araras – Bovinos Soltos – Não Procede
Proc. 1058/05 – R. Mitsuki Kurosawa – Equinos – Não Procede
Proc. 1024/05 – Sítio São Jorge – Equino – Solucionado
Proc. 1009/05 – R. Coronel Miguel B. Oliveira – Cães – Solucionado
Proc. 0978/05 – R. Lamartine Fagundes – Cavalos – Solucionado
Proc. 1011/05 – Estrada Araras – Gados Solto – Solucionado
Proc. 0990/05 – Rua Antonio da Cunha Leite – Cães – Solucionado
Proc. 1015/05 – Av. Major Alvim – Cães – Solucionado
Proc. 1081/05 – R. João Umbelino – Dejetos animais – Orientações
Proc. 1076/05 – R. Hugrete – Cães – Orientações
Proc. 1071/05 – R. José A S. Maia – Cães – Solucionado
Proc. 1084/05 – R. Cel. Ernesto A. Alves – Cães – Em Andamento
Proc. 1077/05 – R. Zilda Ap. Silveira – Animais – Em Andamento
Proc. 1073/05 – R. Palmares – Ratos – Orientações
Proc. 1095/05 – R. Miguel B. Oliveira – Cães – Em Andamento
Proc. 1028/05 – Av. Santos Dumont – Cães – Em Andamento

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 1030/05 – Eraldo de Moraes – Lançamento Esgoto em via pública – AI 9539 e T. Intim. 2438
Proc. 0863/05 – Douglas Murilo Patrocínio – Casas Abandonadas – AIPM 7727 e AIPM 7450
Proc. 0461/05 – Ismael Marcelli – NRM 2194
Proc. 0311/05 – Sérgio Ricardo de Oliveira Chendeiro e/ou Geni C. Oliveira – Imóvel Abandonado – AIPA 7729
Proc. 0582/05 – Clóvis Soares – Fossa – AIPM 7730
Proc. 0325/05 – Marisa de Lourdes Rezende – Piscina Suja – AIPM 7731
Proc. 0979/05 – Antonio Jorge C. M. Fazenda – Construção Abandonada – AI 9777
Proc. 0453/05 – Roberto Katsuda – Casa Abandonada – AIPM 7278
Proc. 0955/05 – Elza Luiza Turakienicz – Fossa – AI 9780
Proc. 0976/05 – Juarez Fernandes – Residência Abandonada – AI 9514
Proc. 0842/05 – Maurício da Conceição – Residência Abandonada – AI 9781
Proc. 0760/05 – Viviane Claudino Miglionetti – Esgoto a céu aberto – AI 9515
Proc. 1263/04 – Sociedade dos Amigos do Recanto dos Palmares – Poços artesianos sem cadastro – AI 9516
Proc. 0490/05 – Sérgio Ricardo da Cruz e S/M – Pneus – AIPA 7281
Proc. 0653/05 – Mitra Anguiocesana de São Paulo – Piscina Suja – NRM 2196
Proc. 0380/05 – Fernando Lemos – Piscina Suja – AIPM 7280
Proc. 0646/05 – Gerson Aparecido de Jesus Belini – Entulhos – AIPA 7279

Alimentos

Zoonoses
Proc. 1070/05 – Estrada Sul Brasil – Criação de Suínos – AI 9547

COMUNICADOS

ÁREA DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia –

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS
LOTE DE MEDICAMENTO É INTERDITADO
A ANVISA DETERMINOU A INTERDIÇÃO CAUTELAR, EM TODO O PAÍS, DO LOTE Nº 0405426, DATA DE VALIDADE 31/05/ 2006, DO HIPOGLICEMIANTE (PARA REDUÇÃO DO NÍVEL DE GLICOSE) GLIBEXIL (GLIBENCLAMIDA, 5MG), COMPRIMIDO, FABRICADO PELA EMPRESA ROYTON QUÍMICA FARMACÊUTICA, DE SÃO PAULO (SP). O MEDICAMENTO APRESENTOU RESULTADOS INSATISFATÓRIOS NOS ENSAIOS DE DISSOLUÇÃO.
O PRODUTO ESTÁ INTERDITADO POR 90 DIAS, PERÍODO EM QUE A EMPRESA TEM DIREITO À CONTRAPROVA DO LAUDO OFICIAL. DURANTE ESSE PRAZO, O LOTE INTERDITADO NÃO PODE SER COMERCIALIZADO NEM CONSUMIDO.
INFORMAÇÃO: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ANVISA

LOTES DE DIPIRONA SÃO INTERDITADOS
A ANVISA DETERMINOU A INTERDIÇÃO CAUTELAR, EM TODO PAÍS, DE TRÊS LOTES DO ANALGÉSICO E ANTI-TÉRMICO DIPIMED (DIPIRONA SÓDICA), SOLUÇÃO ORAL, FABRICADO PELA MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, DE JUIZ DE FORA (MG). OS NÚMEROS DOS LOTES INTERDITADOS SÃO: 23503L, 04104L, 012304L, DATA DE FABRICAÇÃO 11/2003, 09/2004 E 03/2004, RESPECTIVAMENTE.
TAMBÉM ESTÃO INTERDITADOS OS LOTES 77004S, 15584S, 12974S, DATA DE FABRICAÇÃO 06/2004, 12/2004 E 10/2004, DO DIPIMED, EM COMPRIMIDOS. OS RESULTADOS DE ANÁLISES REALIZADAS NESSES LOTES DO

Atos da Vigilância Sanitária

MEDICAMENTO FORAM INSATISFATÓRIOS EM RELAÇÃO A ASPECTO, DETERMINAÇÃO DE PH, DISSOLUÇÃO E TEOR DO PRINCÍPIO ATIVO (DIPIRONA SÓDICA).

OS PRODUTOS ESTÃO INTERDITADOS POR 90 DIAS, PERÍODO EM QUE A EMPRESAS TEM DIREITO À CONTRAPROVA DO LAUDO OFICIAL. DURANTE ESSE PRAZO, OS LOTES INTERDITADOS NÃO PODEM SER COMERCIALIZADOS NEM CONSUMIDOS.

Resolução - RDC nº 173, de 08 de julho de 2003
Republicada no D.O.U de 10/07/2003

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, art. 111 inciso I, alínea "b", § 1º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 2 de julho de 2003,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º O item 5 do Anexo da Resolução - RDC n.º 328, de 22 de julho de 1999, que trata do Regulamento Técnico que Institui as Boas Práticas de Dispensação em Farmácias e Drogarias passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.....
.....
5.4. É vedado à farmácia e drogaria:
.....

5.4.2 Expor a venda produtos alheios aos conceitos de medicamento, cosmético, produto para saúde e acessórios, alimento para fins especiais, alimento com alegação de propriedade funcional e alimento com alegação de propriedades de saúde;

5.4.2.1 Os alimentos acima referidos somente podem ser vendidos em farmácias quando possuírem forma farmacêutica e estiverem devidamente legalizados no órgão sanitário competente e apresentarem Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) estabelecidos em legislação específica.

5.4.3 A prestação de serviços de coleta de material biológico e outros alheios a atividade de dispensação de medicamentos e produtos;

5.4.4 A utilização de aparelhos de uso médico ambulatorial

5.5 É vedado à drogaria o recebimento de receitas contendo prescrições magistrais."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

AGÊNCIA APREENDE PRODUTOS

A ANVISA DETERMINOU A APREENSÃO, EM TODO O PAÍS, DO MEDICAMENTO CICATRILATE (DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA), FABRICADO E COMERCIALIZADO PELA FEDERAL INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA, DE GOIÂNIA (GO). O PRODUTO NÃO TEM REGISTRO NA AGÊNCIA.

TAMBÉM FORAM APREENDIDOS O GEL FIXADOR CASULÃO BRILHO MOLHADO FÓRMULA R, O CREME CAPILAR COM EXTRATO DE CAMOMILA FÓRMULA R, O SHAMPOO BANHO DE BRILHO FÓRMULA R E O SHAMPOO CASULÃO BICHO DE SEDA FÓRMULA R, PRODUZIDOS E COMERCIALIZADOS PELA PAIZANTS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, DE CORONEL FABRICIANO (MG). OS PRODUTOS NÃO POSSUEM REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.

FOI DETERMINADA, AINDA, A APREENSÃO DE TODOS OS PRODUTOS FABRICADOS E COMERCIALIZADOS PELAS EMPRESAS PROMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS, DE NOVA VENÉCIA (ES), E ELAINE OTTO MALZE, DE SÃO GABRIEL DA PALHA (ES).

OS PRODUTOS NÃO TÊM REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO E AS EMPRESAS NÃO POSSUEM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, AMBOS CONCEDIDOS PELA ANVISA. PELOS MESMOS MOTIVOS, FOI DETERMINADA A APREENSÃO DO PRODUTO KALI TOSSE, FABRICADO E COMERCIALIZADO PELA EMPRESA ASSOCIAÇÃO NORTE CAPIXABA DE APICULTURA, DE COLATINA (ES).

INFORMAÇÃO: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ANVISA

ALERTA SNVS/ANVISA/UFARM Nº2 , DE 15 DE AGOSTO DE 2005

ANVISA SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A COMERCIALIZAÇÃO DA LIDOCAÍNA DA EMPRESA MEDICMINAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

A UNIDADE DE FARMACOVIGILÂNCIA DIVULGA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE TODOS OS LOTES DOS ANESTÉSICOS LIDOCAÍNA SPRAY 500ML, LIDOCAÍNA 10% SOLUÇÃO 500ML E LIDOCAÍNA 2% GEL 120 MG DA EMPRESA **MEDICMINAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, COM SEDE EM BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS.

A AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FOI IMEDIATA. O INCIDENTE DEU-SE EM ITAGIBA, SUL DA BAHIA, A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DA BAHIA COMUNICOU A ANVISA OS CASOS SUSPEITOS: TRÊS MORTES ASSOCIADAS AO ANESTÉSICO APÓS O EXAME ENDOSCÓPICO. COMO MEDIDA PREVENTIVA A AGÊNCIA NACIONAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) ALÉM DE SUSPENDER A COMERCILAIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS SUSPEITOS, E A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS INTERDITOU A EMPRESA **MEDICMINAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, POR ESTA NÃO TER AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO. OS SINTOMAS APRESENTADOS PELOS PACIENTES FORAM: EDEMA PULMONAR, CRISE CONVULSIVA E CONFUSÃO MENTAL.

NOS PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS É COMUM O USO DA LIDOCAÍNA TÓPICA PARA DIMINUIR O DESCONFORTO DO PROCEDIMENTO. É IMPORTANTE RESSALTAR QUE ESSE É UM PROBLEMA PONTUAL E QUE COMPROMETE SOMENTE OS LOTES DOS ANESTÉSICOS LIDOCAÍNA DA EMPRESA **MEDICMINAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, ATÉ QUE A INVESTIGAÇÃO SEJA CONCLUÍDA.

ATÉ O MOMENTO SABE-SE QUE A EMPRESA **MEDICMINAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** COMERCIALIZOU ESSES PRODUTOS NOS SEGUINTES ESTADOS: AMAZONAS, BAHIA, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, PARANÁ, PERNAMBUCO, RIO GRANDE DO SUL, SÃO PAULO E TOCANTINS.

DIANTE DA GRAVIDADE DA SUSPEITA DA REAÇÃO ADVERSA, A UNIDADE DE FARMACOVIGILÂNCIA SOLICITA A TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE NOTIFIQUEM A SUSPEITA DESTA REAÇÃO ADVERSA (E TODAS AS SUSPEITAS DE REAÇÃO ADVERSA A QUALQUER MEDICAMENTO) POR MEIO DO FORMULÁRIO DE SUSPEITA DE REAÇÃO ADVERSA A MEDICAMENTOS.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4402-3253

Poder Legislativo

Presidente TAKAO ONO - 1° Vice-Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTONIO GONÇALVES - 1° Secretário ISMAEL ANTONIO FERNANDES
2° Secretário REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2.005

1. PROJETO DE LEI Nº 048/05, de autoria dos Vereadores Edson Antonio Gonçalves e Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre alteração da Lei nº 2966 de 15 de junho de 1999 que disciplina a propaganda ao ar livre no Município de Atibaia; ***1ª discussão, maioria simples.***

T A K A O O N O
Presidente

PROCESSOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.

I. Projeto de Lei n° 033/05 – de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Tricolli Patara, Reginaldo Binatti de Aguiar e Edson Antonio Gonçalves, Regula a destinação de baterias de telefones celulares, baterias automotivas e pilhas usadas no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Saúde e Finanças já exararam parecer. O Vereador Reginaldo Binatti apresentou Emenda Aditiva n° 006/05. Encontra-se na comissão de Educação.

II. Projeto de Lei n° 035/05, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Autoriza o Poder Executivo Municipal, a criar o FICA – Feira Industrial e Comercial de Atibaia e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça.

III. Projeto de Lei n° 048/05 – de autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2966 de 15 de junho de 1999. À Comissão de Justiça.- ***Lido o parecer na Sessão Ordinária de 1º.08.05. Segue para a pauta da Ordem do dia de 08.08.05, em 1ª discussão. Nesta sessão, o vereador Paulo S.T. Patara, requereru adiamento de discussão por duas sessões.Segue para a Pauta da Ordem do dia de 22.08.05***

IV. Projeto de Lei n° 049/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Obras, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Obras.

V. Projeto de Lei n° 050/05 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre denominação de Praça. Encontra-se na Comissão de Educação.

VI. Projeto de Lei nº 052/05, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Secretaria de Turismo, visando a execução de obras, projetos ou a realização de eventos de natureza turística ou esportiva; encontra-se na Comissão de Justiça.

VII. Projeto de Lei nº 053/05, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, dispõe sobre alteração na Lei nº 2883/98, que disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Atibaia; encontra-se na Comissão de Finanças.

VIII. Projeto de Lei nº 054/05, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, dispõe sobre nomeação de estrada, na divisa deste Município e Bom Jesus dos Perdões- encontra-se na Comissão de Educação.

IX. Projeto de Lei nº 55/05, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de rua no Jardim do Trevo- encontra-se na Comissão de Justiça.

X. Projeto de Lei Complementar n° 023/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre dação em pagamento para quitação de débitos inscritos na dívida ativa e dá outras providências. O Vereador Edson Antonio Gonçalves apresentou Emenda Aditiva n° 02/05, que já foi votada pelo Plenário por ocasião da Leitura dos Pareceres ocorrida em 13.06.05. Na Sessão de 20.06.05 o Vereador Oswaldo Mendes apresentou Emenda modificativa n° 009/05 – Encontra-se na Comissão de Justiça. - ***Segue para a pauta da Sessão Extraordinária do dia 15.08.05. APROVADO.***

XI. Projeto de Lei Complementar nº 035/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; encontra-se na Comissão de Saúde.

XII. Projeto de Lei Complementar nº 036/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 367/01, que dispõe sobre a criação de incentivos ao desenvolvimento industrial no Município de Atibaia e dá outras providências- encontra-se na Comissão de Justiça.- Foi incluído na Pauta da da Sessão Extraordinária do dia 15.08.05-***APROVADO.***

XIII. Diversos n° 021/05 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, decisão da Segunda Câmara referente ao Processo TC n° 000110/007/01. Encontra-se na Comissão de Finanças

XIV. Diversos n° 022/05 – de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, decisão da Segunda Câmara referente ao processo TC n° 000207/007/01. Encontra-se na Comissão de Finanças.

XV. Diversos n° 032/05 – de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Caçapava, Encaminha Requerimento. Encontra-se na Comissão de Justiça até 05.08.05. **APROVADO NA SESSÃO DO DIA 15.08.05.**

XVI. Diversos nº 034/05, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de junho de 2005; encontra-se na Comissão de Finanças.- Lido o parecer na Sessão do dia 15.08.05.***APROVADO EM 15.08.05***

XVII. Diversos nº 035/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de junho de 2005- encontra-se na Comissão de Finanças. ***Segue para Leitura de Parecer na Sessão do dia 15.08.05.APROVADO EM 15.08.05***

XVIII. Diversos nº 43/05, de autoria do Hospital e maternidade São José que encaminha vistoria realizada pelo Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina; **à Comissão de Saúde para exarar parecer.**

XIX. Diversos nº 45/05, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de julho de 2005; ***à Comissão de Finanças.***

XX. Diversos nº 46/05, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Penápolis, que encaminha requerimento que solicitou às autoridades, no intúito de engrossar o movimento reivincatório para o fim da greve do INSS; à Comissão de Justiça.

Atibaia, 17 de agosto de 2005.

Divisão Legislativa

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º 059/2005
DE 27 de junho de 2005.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 314.000,00** (Trezentos e quatorze mil reais)".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal, um credito adicional no valor de **R$ 314.000,00** (Trezentos e quatorze mil reais), suplementar as seguintes dotações:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
3.3.70.41.00 – Contribuições – ficha 22.0.....60.000,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - Secretaria
3.3.90.39.00 – Material de Consumo – ficha 130.0.....3.000,00

02 – Educação Infantil
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav. Pes. Civil - ficha 138.4 .....3.000,00

03 – Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 169.8.....10.000,00

05 – Ensino Superior

3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. Pessoas Físicas – ficha 182.1.....25.000,00

08 – Fundo Munic. De Ensino - FUNDEF

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 200.8.....2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. Pes. Física – ficha 209.5.....5.000,00

10 - Cultura

3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. Pes. Física – ficha 236.7.....5.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 – Logradouros

3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. Pes. Física – ficha 261.3.....5.000,00

03 – Limpeza Pública

3.3.90.30.00 – Material de consumo – ficha 281.7.....10.000,00

07 – Estradas Vicinais

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 317.5.....10.000,00

08 – SAÚDE

01 –Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 330.8.....6.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 337.9.....20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 346.3.....100.000,00

10 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

01 – Fundo Mun. De Assist. Social

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 372.2.....5.000,00
3.2.90.21.00 – Juros S/A Dívida por Contrato – ficha 403.5.....10.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Div. P/Contrato – ficha 406.4.....35.000,00

TOTAL..... 314.000,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO

03 - Material

3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 57.6 .....3.000,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Educação Infantil

4.4.90.51.00 – Construção de creche – ficha 148.1.....150.000,00

03 – Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 175.3.....5.000,00

08 – Fundo Munic. De Ensino - FUNDEF

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 214.7.....6.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 – Logradouros Públicos

4.4.90.51.00 – Pav. Vias Urb. Estradas Vicinais – ficha 268.4.....5.000,00
4.4.90.51.00 – Iluminação Av. Bom Jesus - ficha 269.7.....15.000,00

05 – Praças, Parques e Jardins

4.4.90.51.00 – Constr. E/ou Ref. Praças e Jardins – ficha 305.2.....8.000,00

08- SAUDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav. Pes. Civil – ficha 331.1.....2.000,00
4.4.90.51.00 – Constr. Unidades Básicas Saúde – ficha 350.2.....10.000,00

09 – SANEAMENTO

01 – Água e Esgoto

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 363.8.....110.000,00

TOTAL.....314.000,00

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 27 de junho de 2005.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal